



# CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 92003-2513  
CNPJ/MF 00.141.217/0001-11 - E-mail: [camara@leopolis.pr.leg.br](mailto:camara@leopolis.pr.leg.br)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

**SÚMULA:** "Aprova as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Leopópolis, referentes ao Exercício Financeiro de 2024, de responsabilidade do Senhor Alessandro Ribeiro".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas competências privativas asseguradas pelo art. 14, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no que determinam o art. 37, inciso V, alínea "b", e o art. 179, § 2º, do Regimento Interno, APROVA E O PRESIDENTE PROMULGA O SEGUINTE

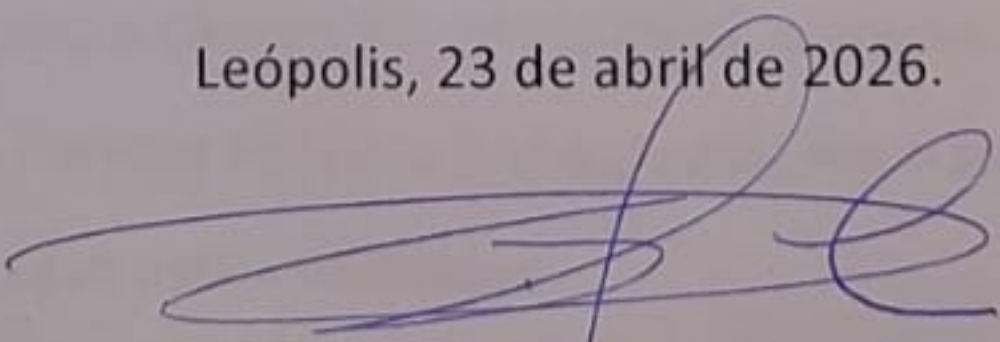
### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Ficam **APROVADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Leopópolis, referentes ao Exercício Financeiro de 2024, de responsabilidade do ex-Prefeito, Senhor Alessandro Ribeiro.

**Art. 2º** - A referida aprovação acompanha integralmente o Acórdão de Parecer Prévio nº 345/2025, exarado pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), nos autos do Processo nº 158635/25, consubstanciada na comprovação de rigorosa obediência aos índices legais de Educação (28,45%), Saúde (22,19%), Gestão Fiscal, Limites de Despesas com Pessoal e obediência ao devido processo legal, ao contraditório e à ampla defesa.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo a decisão ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para os devidos fins de baixa de responsabilidade.

Leópolis, 23 de abril de 2026.

  
**DULCINEIA DE SOUZA ROCHA**

Presidente

- Publicado em: 23/04/2026  
- Jornal: Boletim Oficial -  
Município de Leopópolis - PR  
- Edição nº: 1283  
- Página (s): 13



# CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-112 - Fone (43) 92003-2513

E-mail: [camara@leopolis.pr.leg.br](mailto:camara@leopolis.pr.leg.br)

Ata da 12ª Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Leopópolis, Estado do Paraná, no dia 22 de abril de 2026, transmitida ao vivo e disponibilizada na íntegra na internet para consulta. Compareceram os 09 Vereadores: Carlos Sergio da Silva, Dulcineia de Souza Rocha, Eber Pereira, Edigar Henrique Leite, João Lucio Asevedo Junior, Maria José da Hora dos Santos, Paulo Matos de Almeida (Pelé), Roberto de Oliveira Barboza, Silvana de Oliveira Fraton. A Presidente Dulcineia fez abertura dos trabalhos na forma regimental, solicitou minuto de silêncio pelo falecimento da Sra. Juraci de Lucena Silva (mãe do Márcio, motorista da Saúde). Solicitou ao Secretário Edigar que lesse a ata anterior da qual foi aprovada e assinada por todos. Em seguida, foi realizada a leitura dos Ofícios/GP nºs 73/2026 e 74/2026 - Respostas respectivamente aos Ofícios nºs 10 e 09/2026 da Câmara. Inscrito na Tribuna Livre: Sr. Gabriel Yiassuhide Tsukamoto, Assunto: "Projeto de Atletismo em Leopópolis e apoio aos uniformes da Escola Estadual Maria Pereira". Inscrito no Pequeno Expediente: Vereadora Maria José da Hora dos Santos. Na sequência a Presidente deu início à Ordem do Dia: foram lidos os pareceres das Comissões referentes ao Projeto de Decreto do Legislativo nº 001/2026. Súmula: "Aprova as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Leopópolis, referentes ao Exercício Financeiro de 2024, de responsabilidade do Senhor Alessandro Ribeiro". Em seguida o projeto de decreto foi colocado em discussão e votação do qual foi aprovado por todos, sendo assim a Prestação de Contas de 2024 foi aprovada. E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus a Presidente Dulcineia encerrou os trabalhos.

Eber Pereira  
Pelé  
Roberto de Oliveira Barboza  
João Lucio Asevedo Junior  
Paulo Matos de Almeida  
Carlos Sergio da Silva  
Dulcineia de Souza Rocha  
Silvana de Oliveira Fraton  
Maria José da Hora dos Santos

# PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS

## ORDEM DE SERVIÇO / SEMEC N.º 008/2026, 16 DE ABRIL DE 2026

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA BATISTA, Secretária Municipal de Educação e Cultura, do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 018/2025 de 03 de janeiro 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 126/2022, de 04/07/2022, que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;

### RESOLVE

DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, que se encarregue de empenhar as seguintes diárias ao Secretário Municipal:

Fica AUTORIZADO ao servidor CARLOS MARCELO PRODÓSSIMO, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Turismo - SEMUD, para que se desloque à cidade de LONDRINA – PR, no dia 17/04/2026 com retorno no mesmo dia, com a finalidade de: Transportar os alunos da Escola Estadual Maria José Pegoraro de Souza, Leópolis, para visita pedagógica no evento Expo Londrina 2026.

Para cobrir as despesas do servidor lhe será concedido 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 150,00, conforme Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, Inciso I alínea “d”, do Decreto Municipal n.º 126/2022.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Leópolis, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA BATISTA  
Secretaria Municipal de educação e cultura

## ORDEM DE SERVIÇO / SEMEC N.º 009/2026, 16 DE ABRIL DE 2026

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA BATISTA, Secretária Municipal de Educação e Cultura, do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 018/2025 de 03 de janeiro 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 126/2022, de 04/07/2022, que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;

### RESOLVE

DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, que se encarregue de empenhar as seguintes diárias ao Secretário Municipal:

Fica AUTORIZADO ao servidor RODRIGO AQUINO OLIVEIRA, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Turismo - SEMUD, para que se desloque à cidade de LONDRINA – PR, no dia 17/04/2026 com retorno no mesmo dia, com a finalidade de: Transportar os alunos da Escola Estadual Maria José Pegoraro de Souza, Leópolis, para visita pedagógica no evento Expo Londrina 2026.

Para cobrir as despesas do servidor lhe será concedido 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 150,00, conforme Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, Inciso I alínea “d”, do Decreto Municipal n.º 126/2022.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Leópolis, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA BATISTA  
Secretaria Municipal de educação e cultura

## ORDEM DE SERVIÇO / SEMEC N.º 010/2026, 22 DE ABRIL DE 2026

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA BATISTA, Secretária Municipal de Educação e Cultura, do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 018/2025 de 03 de janeiro 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 126/2022, de 04/07/2022, que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;

### RESOLVE

DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, que se encarregue de empenhar as seguintes diárias ao Secretário Municipal:

Fica AUTORIZADO ao servidor ADEMIR GOMES DE SOUZA, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIO vinculado à Secretaria

Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, para que se desloque à cidade de LONDRINA – PR, no dia 22/04/2026 com retorno no mesmo dia, com a finalidade de: Transportar o veículo de placa AZT-6961 para a cidade de Londrina para a substituição do vidro quebrado na empresa Autoglass.

Para cobrir as despesas do servidor lhe será concedido ½ (meia) diária sem pernoite no valor de R\$ 75,00, conforme Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, Inciso I alíneas “d” e “e”, do Decreto Municipal n.º 126/2022.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Leópolis, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA BATISTA  
Secretaria Municipal de educação e cultura

# CÂMARA

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

SÚMULA: “Aprova as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Leópolis, referentes ao Exercício Financeiro de 2024, de responsabilidade do Senhor Alessandro Ribeiro”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas competências privativas asseguradas pelo art. 14, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no que determinam o art. 37, inciso V, alínea “b”, e o art. 179, § 2º, do Regimento Interno, APROVA E O PRESIDENTE PROMULGA O SEGUINTE

### DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal de Leópolis, referentes ao Exercício Financeiro de 2024, de responsabilidade do ex-Prefeito, Senhor Alessandro Ribeiro.

Art. 2º - A referida aprovação acompanha integralmente o Acórdão de Parecer Prévio nº 345/2025, exarado pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), nos autos do Processo nº 158635/25, consubstanciada na comprovação de rigorosa obediência aos índices legais de Educação (28,45%), Saúde (22,19%), Gestão Fiscal, Limites de Despesas com Pessoal e obediência ao devido processo legal, ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo a decisão ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para os devidos fins de baixa de responsabilidade. Leópolis, 23 de abril de 2026.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA  
Presidente